



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, ☎(43) 3266-8100,
CNPJ nº 95.561.080/0001-60,
CEP 86250-000 - Nova Santa Bárbara – Paraná

PARECER TÉCNICO

**Assunto: PARECER TÉCNICO SOLICITANDO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE ITEM
REFERENTE AO CONTRATO 63/2023 – TP Nº 05/2023**

Solicito através deste parecer um aditivo de supressão de item no valor de **R\$ 5.812,89** (Cinco mil, oitocentos e doze reais e oitenta e nove centavos), referente ao contrato nº 63/2023 (*valor inicial licitado: R\$ 788.075,04; valor após glosa: R\$ 782.262,15*), entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a Empresa URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA, CNPJ: 26.453.541/0001-69, Tomada de preço nº 05/2023. O objeto do contrato é: Execução de pavimentação em paver, calçadas, galerias, sinalização, arborização e meio fio – Nova Santa Bárbara - PR.

Faz-se necessário o aditivo devido à itens suprimidos ou não executados conforme a planilha final de medição que estará anexa a este.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Este é o parecer.

Nova Santa Bárbara, 30 de setembro de 2024.

Danilo Dassayev Gozi
Engenheiro Civil
CREA/PR: 161.684/D
Prefeitura Municipal de N. Santa Bárbara

Danilo Dassayev Gozi
Engenheiro Civil
CREA – 161.684/D PR



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

MEMÓRIA DE CÁLCULO – Pavimentação Rua Kaneyoshi

Kamogari

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- Placa da Obra com dimensões de 1,50 m x 3,00 m
- Locação de uma pavimentação com 236,00 metros de comprimento
- Regularização e compactação do solo predominantemente argiloso: 236,00 m (comprimento) x 8,00 m (Largura) = 1.888,00 m² (compacta-se toda a largura, considerando abaixo da sarjeta. Devido a isso considera-se 8 m de largura)

2. PAVIMENTO

- Execução de Piso intertravado de concreto: 236,00 m (comprimento) x 7,40 m (Largura) = 1.746,40 m²
- Brita Graduada Simples (Espessura de 15 cm): 1.746,40 m² x 0,15 m = 261,96 m³
- Transporte com caminhão basculante: considerado uma DMT de 57,40 km
- Compactação mecânica da BGS: em 261,96 m³

3. MEIO FIO RETO

- Guia (meio fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora: 236,00 metros em um lado, 236,00 – 8,00 = 228,00 metros do outro lado (desconto de 8,00 metros em um lado, pois é o local de abertura da via para entrada em outra rua – vide projeto). Total de 464,00 metros de comprimento.

4. GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAIS

- Tubos de concreto de 400 mm: 501,00 metros de comprimento (Conforme projeto)
- Escavação para assentamento dos tubos: 501,00 m x 1,50 m x 1,50 m = 1.127,25 m³
- Reaterro das valas = 1.127,25 m³ - pi x 0,2² x 501 => 1.127,25 m³ - 62,95 m³ = 1.064,30 m³
- Caixa enterrada hidráulica: 3 unidades (Conforme projeto)

4



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

- Caixa para boca de lobo simples retangular: 6 unidades (Conforme projeto)
- Poço de inspeção circular: 3 unidades (Conforme projeto)
- Tampão fofo articulado: 3 unidades (Conforme projeto)

5. CALÇADAS

- Regularização com motoniveladora: 456,00 m² (considera os 0,15m de meio fio)
- Compactação mecânica de solo com placa vibratória: 456,00 m² (já conta com os 0,15m de meio fio)
- Execução de passeio (calçada)
 - (236 – 8) m (comprimento) * 1,85 m (largura) = 421,80 m²
 - Total de 421,80 m²
 - Espessura: 6,00 cm
 - Volume total de concreto: 421,80 m² * 0,06 m = 25,31 m³
- Pintura de piso (para as rampas de acessibilidade): 04 unidades
 - 4*(2,40)*2 = 9,60 metros quadrados

6. SINALIZAÇÃO – PLACAS

- Placa de aço esmaltada para identificação de rua (dupla): 2 unidades
- Placa de sinalização em chapa de aço num 16 para PARE: 1 Unidade com 0,30 m²

7. ARBORIZAÇÃO

- Plantio de árvore: 19,00 unidades

8. SINALIZAÇÃO – PINTURA DA VIA

- Pintura de faixa de retenção: Conforme projeto tem-se:
 - 3,50 m²



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

MEMÓRIA DE CÁLCULO – Pavimentação Rua Antônio

Ruy

9. SERVIÇOS PRELIMINARES

- Placa da Obra com dimensões de 1,50 m x 3,00 m
- Locação de uma pavimentação com 360,00 metros de comprimento
- Regularização e compactação do solo predominantemente argiloso: 360,00 m (comprimento) x 7,00 m (Largura) = 2.520,00 m²

10. PAVIMENTO

- Execução de Piso intertravado de concreto: 360,00 m (comprimento) x 6,40 m (Largura – retirado 0,60 m de sarjeta) = 2.304,00 m²
- Brita Graduada Simples (Espessura de 15 cm): 2.304,00 m² x 0,15 m = 345,60 m³
- Transporte com caminhão basculante: considerado uma DMT de 57,40 km
- Compactação mecânica da BGS: em 345,60 m³

11. MEIO FIO RETO

- Guia (meio fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora: 586,91 metros de comprimento – vide projeto.

12. MEIO FIO CURVO

- Guia (meio fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora: 76,36 metros de comprimento – vide projeto.

13. GALERIAS

- Tubos de concreto de 400 mm: 12,00 metros de comprimento (Conforme projeto)
- Escavação para assentamento dos tubos: 12,00 m x 1,50 m x 1,50 m = 27,00 m³
- Reaterro das valas = 27,00 m³ - pi x 0,2² x 12,00 => 27,00 m³ - 1,51 m³ = 25,49 m³
- Caixa para boca de lobo simples retangular: 3 unidades (Conforme projeto)



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

14. CALÇADAS (item que tiveram glosas)

- Regularização com motoniveladora: (707,34) m x 2,00 m – (24,40 m x 2,00) (trechos não executados) - 66,13 m² (diferença em calçadas com trechos menores) = 1.299,75 m² (considerada largura de 2,00 m) (antes era 707,34 x 2 = 1414,68 m²)
- Compactação mecânica de solo com placa vibratória: 1.299,75 m² (considerada largura de 2,00) (antes era 707,34 x 2 = 1414,68 m²)
- Execução de passeio (calçada)
 - Total de 1242,49 m² de calçada (com correções de largura)
 - Espessura: 6,00 cm
 - Volume total de concreto: 1.242,49 m² * 0,06 m = 74,55 m³
 - Desconta-se o volume de 2,71 m³ de calçada (trechos que não foram possíveis de serem executados), conforme o croqui de correção:
 - 74,55 m³ - 2,71 m³ = **71,84 m³** (antes era 1308,62 x 0,06 = 78,51 m³)
 - Pintura de piso (para as rampas de acessibilidade): 26 unidades
 - 26 x (2,40) = **62,40 metros quadrados** (antes era 28 x 2,40 = 67,20 m)
 - Piso tátil: 26 x 5,5 = **143,00 metros** (antes era 28 x 5,5 = 154,00 m)

OBS.: Ambas as ruas possuem rampas de acessibilidade com piso tátil de 40 cm de largura em projeto. No entanto, a empresa executou com 30 cm de largura por dificuldades de encontrar o material na região à época. Ao fazer análises para o desenvolvimento de correções de valores de largura, o engenheiro da prefeitura não encontrou vantagens para o ente público, haja vista que os valores são irrisórios, uma vez que deveria se glosar 5 cm em cada lado do trecho de tátil e acrescentar 5 cm pintura das rampas + 5 cm de calçadas e todos os itens que competem à execução desta.

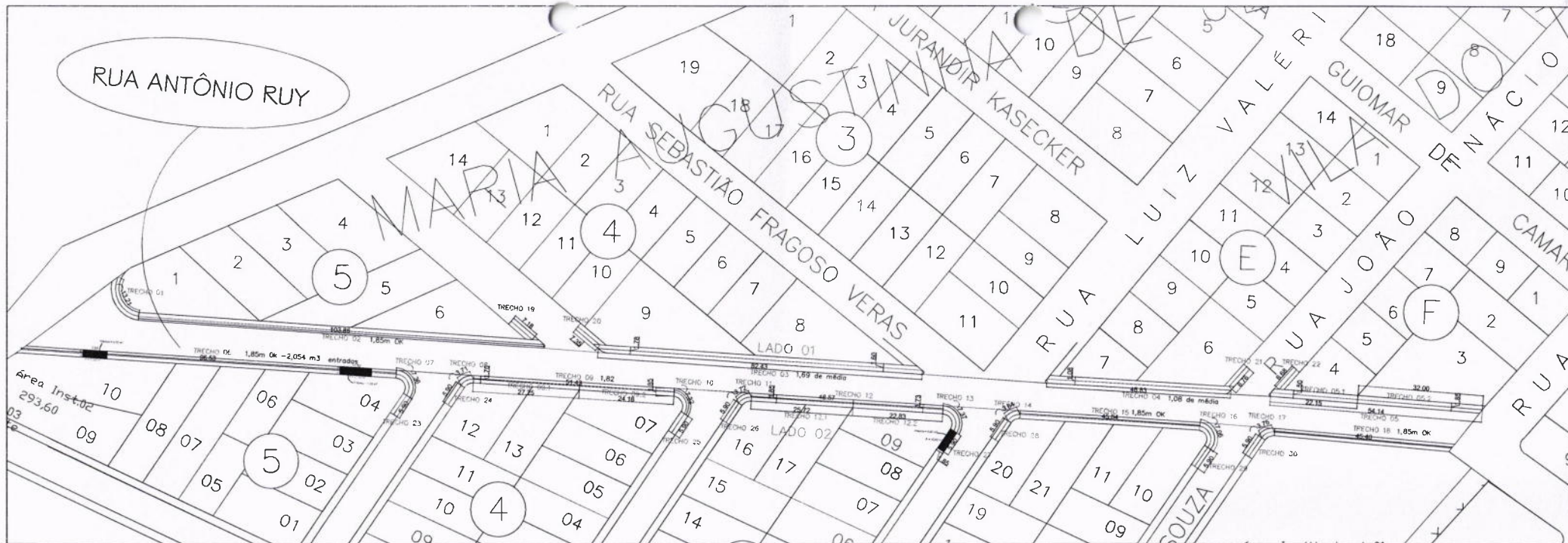
Nova Santa Bárbara, 24 de setembro de 2024

Danilo Dassayev Gozi

Engenheiro Civil

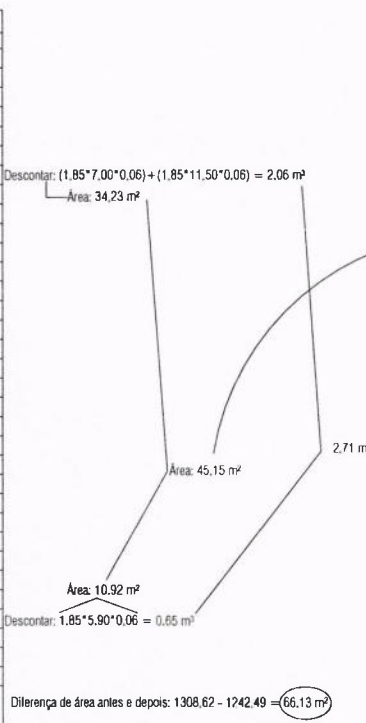
CREA PR 161.684/D

Prefeitura Municipal de N. Santa Bárbara



ALÇADAS A SEREM CONSTRUÍDAS - RUA ANTÔNIO RUY

| TRECHOS | LARGURA (m) | EXTENSÃO (m) | ÁREA (m²) |
|-------------|-------------|--------------|-----------|
| TRECHO 01 | 1.85 | 13.21 | 24.44 |
| TRECHO 02 | 1.85 | 103.85 | 192.12 |
| TRECHO 03 | 1.09 | 82.43 | 139.31 |
| TRECHO 04 | 1.09 | 46.83 | 50.58 |
| TRECHO 05.1 | 1.50 | 22.15 | 33.23 |
| TRECHO 05.2 | 1.78 | 32.00 | 56.96 |
| TRECHO 06 | 1.85 | 96.53 | 178.56 |
| TRECHO 07 | 1.85 | 7.36 | 13.62 |
| TRECHO 08 | 1.85 | 3.71 | 6.86 |
| TRECHO 09.1 | 1.70 | 27.25 | 46.33 |
| TRECHO 09.2 | 1.85 | 24.18 | 44.73 |
| TRECHO 10 | 1.85 | 7.32 | 13.54 |
| TRECHO 11 | 1.85 | 3.72 | 6.88 |
| TRECHO 12.1 | 1.85 | 25.72 | 47.58 |
| TRECHO 12.2 | 1.73 | 22.83 | 39.50 |
| TRECHO 13 | 1.85 | 7.37 | 13.63 |
| TRECHO 14 | 1.85 | 3.64 | 6.73 |
| TRECHO 15 | 1.85 | 45.84 | 84.80 |
| TRECHO 16 | 1.85 | 7.06 | 13.06 |
| TRECHO 17 | 1.85 | 3.76 | 6.96 |
| TRECHO 18 | 1.85 | 45.40 | 83.99 |
| TRECHO 19 | 1.85 | 7.18 | 13.28 |
| TRECHO 20 | 1.85 | 7.35 | 13.60 |
| TRECHO 21 | 1.85 | 6.76 | 12.51 |
| TRECHO 22 | 1.85 | 6.68 | 12.36 |
| TRECHO 23 | 1.85 | 5.90 | 10.92 |
| TRECHO 24 | 1.85 | 5.90 | 10.92 |
| TRECHO 25 | 1.85 | 5.90 | 10.92 |
| TRECHO 26 | 1.85 | 5.90 | 10.92 |
| TRECHO 27 | 1.85 | 5.90 | 10.92 |
| TRECHO 28 | 1.85 | 5.90 | 10.92 |
| TRECHO 29 | 1.85 | 5.90 | 10.92 |
| TRECHO 30 | 1.85 | 5.90 | 10.92 |
| TOTAL GERAL | | 707.34 | 1242.49 |



OBS.: AS CALÇADAS DEVERÃO TER ESPESURA MÍNIMA DE 6 CM (0,06 M)

VOLUME DAS CALÇADAS APÓS AFERIÇÕES (trechos com variações de largura) = $1242,49 \times 0,06 = 74,55 \text{ m}^3$

***Descontos (trechos inteiros não executados): $2,06 \text{ m}^3 + 0,65 \text{ m}^3 = 2,71 \text{ m}^3$

VOLUME TOTAL DE CONCRETO NAS CALÇADAS: $74,55 \text{ m}^3 - 2,71 = 71,84 \text{ m}^3$

DIFERENÇA ENTRE VOLUME INICIAL E FINAL: $78,52 \text{ m}^3 (\text{inicial de projeto}) - 71,84 \text{ m}^3 = 6,68 \text{ m}^3$

DIFERENÇA DE ÁREA (Para cálculo dos volumes): $1308,62 - 1242,49 = 66,13 \text{ m}^2 + (7,00 + 11,50 + 5,90) \times 1,85 = 111,26 \text{ m}^2$

DIFERENÇA DE ÁREA (Compactação calçadas): $66,13 \text{ m}^2 + (7,00 + 11,50 + 5,90) \times 2,00 = 114,93 \text{ m}^2$

ÁREA FINAL COMPACTAÇÃO/REGULARIZAÇÃO - CALÇADAS

$707,34 \text{ m} \times 2 = 1414,68 \text{ m}^2$

$1414,68 - 114,93 = 1299,75 \text{ m}^2$

Essa diferença de área deu-se por conta da consideração de 1.85 m de largura para cálculo de volume de calçada e 2.00 m de largura para cálculo de compactação, pois foi considerado na compactação até o alinhamento do meio fio

Trechos em vermelho no croqui que não foram executados pela empresa

Diferença devido à calçadas com larguras menores nos trechos conforme croqui



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|---|---|
| Nº OPERAÇÃO 47456/2021 | Nº SICONV 922507/2021 | PROponente / TOMADOR Município de Nova Santa Bárbara | APelido DO EMPREENDIMENTO Rua Kaneyoshi Kamogari e Rua Antonio Ruy |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 03-23 (N DES.) | NOME DA EMPRESA URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA | REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL |
| | | | Nº CTEF 063/2023 |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | |
|--|----------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|-------------------|----|
| Rua Kaneyoshi Kamogari e Rua Antonio Ruy | | | | | | | 782.262,15 | |
| 1. | | | PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS KANEYOSHI KAMOGARI E RUA ANTÔNIO RUY | | | - | 782.262,15 | |
| 1.1. | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | - | 3.302,79 | |
| 1.1.1. | | | PLACA DE OBRA | | | - | 2.998,83 | |
| 1.1.1.1. | SINAPI-I | 4813 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) | M2 | 9,00 | 326,71 | 2.940,39 | RA |
| 1.1.1.2. | SINAPI-I | 2745 | PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO) | M | 12,00 | 4,87 | 58,44 | RA |
| 1.1.2. | | | LOCAÇÃO DE OBRA | | | - | 303,96 | |
| 1.1.2.1. | SINAPI | 99064 | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF_10/2018 | M | 596,00 | 0,51 | 303,96 | RA |
| 1.2. | | | SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - SUBTERRÂNEA | | | - | 158.905,91 | |
| 1.2.1. | | | DRENAGEM SUBTERRÂNEA | | | - | 158.905,91 | |
| 1.2.1.1. | SINAPI | 90091 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | M3 | 1.154,25 | 7,75 | 8.945,44 | RA |
| 1.2.1.2. | SINAPI | 92210 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 | M | 513,00 | 171,97 | 88.220,61 | RA |
| 1.2.1.3. | SINAPI | 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 | M3 | 1.089,79 | 44,52 | 48.517,45 | RA |
| 1.2.1.4. | SINAPI | 99260 | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020 | UN | 3,00 | 535,26 | 1.605,78 | RA |
| 1.2.1.5. | SINAPI | 97935 | CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,2 M. AF_12/2020 | UN | 9,00 | 856,91 | 7.712,19 | RA |
| 1.2.1.6. | SINAPI | 97974 | POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020 PA | UN | 3,00 | 499,00 | 1.497,00 | RA |
| 1.2.1.7. | SINAPI-I | 11301 | TAMPÃO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPÃO 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE) | UN | 3,00 | 802,48 | 2.407,44 | RA |
| 1.3. | | | SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - SUPERFICIAL | | | - | 70.473,44 | |
| 1.3.1. | | | DRENAGEM SUPERFICIAL | | | - | 70.473,44 | |
| 1.3.1.1. | SINAPI | 94267 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 1.050,91 | 62,08 | 65.240,49 | RA |
| 1.3.1.2. | SINAPI | 94268 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 76,36 | 68,53 | 5.232,95 | RA |
| 1.4. | | | PAVIMENTAÇÃO | | | - | 453.544,04 | |
| 1.4.1. | | | PAVER INTERTRAVADO DE CONCRETO | | | - | 453.544,04 | |

RECURSO

←



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|---|---|
| Nº OPERAÇÃO 47456/2021 | Nº SICONV 922507/2021 | PROponente / TOMADOR Município de Nova Santa Bárbara | ApELIDO DO EMPREENDIMENTO Rua Kaneyoshi Kamogari e Rua Antonio Ruy |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 03-23 (N DES.) | NOME DA EMPRESA URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA | REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL |
| | | | Nº CTEF 063/2023 |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | |
|--|------------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|-------------------|----|
| Rua Kaneyoshi Kamogari e Rua Antonio Ruy | | | | | | | 782.262,15 | |
| 1.4.1.1. | SINAPI | 100576 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 | M2 | 4.408,00 | 3,08 | 13.576,64 | RA |
| 1.4.1.2. | SINAPI | 96396 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 607,56 | 151,00 | 91.741,56 | RA |
| 1.4.1.3. | SINAPI | 93590 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 34.873,94 | 1,12 | 39.058,81 | RA |
| 1.4.1.4. | SINAPI | 92398 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 | M2 | 4.050,40 | 76,33 | 309.167,03 | RA |
| 1.5. | | | PASSEIO PÚBLICO | | | - | 85.679,40 | |
| 1.5.1. | | | CALÇADAS | | | - | 82.630,65 | |
| 1.5.1.1. | SINAPI | 100575 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | M2 | 1.755,75 | 0,16 | 280,92 | RA |
| 1.5.1.2. | SINAPI | 97084 | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 | M2 | 1.755,75 | 0,95 | 1.667,96 | RA |
| 1.5.1.3. | SINAPI | 94991 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 | M3 | 97,15 | 738,45 | 71.740,42 | RA |
| 1.5.1.4. | Composição | 123 | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO (40X40X2,5 CM), ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA | M | 165,00 | 54,19 | 8.941,35 | RA |
| 1.5.2. | | | ARBORIZAÇÃO | | | - | 3.048,75 | |
| 1.5.2.1. | SINAPI | 98510 | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 | UN | 45,00 | 67,75 | 3.048,75 | RA |
| 1.6. | | | SINALIZAÇÃO | | | - | 10.356,57 | |
| 1.6.1. | | | PINTURA DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E FAIXA DE PEDESTRE | | | - | 5.837,28 | |
| 1.6.1.1. | SINAPI | 102492 | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 | M2 | 72,00 | 32,58 | 2.345,76 | RA |
| 1.6.1.2. | SINAPI | 102509 | PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 | M2 | 105,90 | 32,97 | 3.491,52 | RA |
| 1.6.2. | | | PLACAS | | | - | 4.519,29 | |
| 1.6.2.1. | SINAPI-I | 13521 | PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM | UN | 8,00 | 107,81 | 862,48 | RA |
| 1.6.2.2. | SINAPI-I | 34723 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 0,60 | 754,69 | 452,81 | RA |
| 1.6.2.3. | SINAPI-I | 7696 | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580) | M | 30,00 | 106,80 | 3.204,00 | RA |

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|---|---|---------------------|
| Nº OPERAÇÃO 47456/2021 | Nº SICONV 922507/2021 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Nova Santa Bárbara | APELIDO DO EMPREENDIMENTO Rua Kaneyoshi Kamogari e Rua Antonio Ruy | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 03-23 (N DES.) | NOME DA EMPRESA URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA | REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL | Nº CTEF 063/2023 |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | | | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--|-------|--------|-----------|---------|------------|--|--|-----------------------------------|----------------------|
| Rua Kaneyoshi Kamogari e Rua Antonio Ruy | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Nova Santa Bárbara/PR
Local
terça-feira, 1 de outubro de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: DANILO DASSAYEV GOZI
CREA/CAU: 161.684/D
ART/RRT: 0

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|---|---|
| Nº OPERAÇÃO 47456/2021 | Nº SICONV 922507/2021 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Nova Santa Bárbara | APELIDO DO EMPREENDIMENTO Rua Kaneyoshi Kamogari e Rua Antonio Ruy |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 03-23 (N DES.) | NOME DA EMPRESA URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA | REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL |
| | | | Nº CTEF 063/2023 |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | |
|--|----------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|-------------------|----|
| Rua Kaneyoshi Kamogari e Rua Antonio Ruy | | | | | | | 788.075,04 | |
| 1. | | | PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS KANEYOSHI KAMOGARI E RUA ANTONIO RUY | | | - | 788.075,04 | |
| 1.1. | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | - | 3.302,79 | |
| 1.1.1. | | | PLACA DE OBRA | | | - | 2.998,83 | |
| 1.1.1.1. | SINAPI-I | 4813 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) | M2 | 9,00 | 326,71 | 2.940,39 | RA |
| 1.1.1.2. | SINAPI-I | 2745 | PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO) | M | 12,00 | 4,87 | 58,44 | RA |
| 1.1.2. | | | LOCAÇÃO DE OBRA | | | - | 303,96 | |
| 1.1.2.1. | SINAPI | 99064 | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018 | M | 596,00 | 0,51 | 303,96 | RA |
| 1.2. | | | SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - SUBTERRÂNEA | | | - | 158.905,91 | |
| 1.2.1. | | | DRENAGEM SUBTERRÂNEA | | | - | 158.905,91 | |
| 1.2.1.1. | SINAPI | 90091 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | M3 | 1.154,25 | 7,75 | 8.945,44 | RA |
| 1.2.1.2. | SINAPI | 92210 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 | M | 513,00 | 171,97 | 88.220,61 | RA |
| 1.2.1.3. | SINAPI | 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 | M3 | 1.089,79 | 44,52 | 48.517,45 | RA |
| 1.2.1.4. | SINAPI | 99260 | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020 | UN | 3,00 | 535,26 | 1.605,78 | RA |
| 1.2.1.5. | SINAPI | 97935 | CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,2 M. AF_12/2020 | UN | 9,00 | 856,91 | 7.712,19 | RA |
| 1.2.1.6. | SINAPI | 97974 | POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020. PA | UN | 3,00 | 499,00 | 1.497,00 | RA |
| 1.2.1.7. | SINAPI-I | 11301 | TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE) | UN | 3,00 | 802,48 | 2.407,44 | RA |
| 1.3. | | | SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - SUPERFICIAL | | | - | 70.473,44 | |
| 1.3.1. | | | DRENAGEM SUPERFICIAL | | | - | 70.473,44 | |
| 1.3.1.1. | SINAPI | 94267 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 1.050,91 | 62,08 | 65.240,49 | RA |
| 1.3.1.2. | SINAPI | 94268 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 76,36 | 68,53 | 5.232,95 | RA |
| 1.4. | | | PAVIMENTAÇÃO | | | - | 453.544,04 | |
| 1.4.1. | | | PAVER INTERTRAVADO DE CONCRETO | | | - | 453.544,04 | |

RECURSO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | |
|--------------------------------------|------------------------------------|--|--|----------------------------|
| Nº OPERAÇÃO 47456/2021 | Nº SICONV 922507/2021 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Nova Santa Bárbara | APELIDO DO EMPREENDIMENTO Rua Kaneyoshi Kamogari e Rua Antonio Ruy | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 03-23 (N DES.) | NOME DA EMPRESA URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA | REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL | Nº CTEF 063/2023 |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | | | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | |
|--|------------|--------|--|---------|------------|--|--|-----------------------------------|----------------------|----|
| Rua Kaneyoshi Kamogari e Rua Antonio Ruy | | | | | | | | | 783.075,04 | |
| 1.4.1.1. | SINAPI | 100576 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 | M2 | 4.408,00 | | | 3,08 | 13.576,64 | RA |
| 1.4.1.2. | SINAPI | 96396 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 607,56 | | | 151,00 | 91.741,56 | RA |
| 1.4.1.3. | SINAPI | 93590 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 34.873,94 | | | 1,12 | 39.058,81 | RA |
| 1.4.1.4. | SINAPI | 92398 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 | M2 | 4.050,40 | | | 76,33 | 309.167,03 | RA |
| 1.5. | | | PASSEIO PÚBLICO | | | | | - | 91.335,91 | |
| 1.5.1. | | | CALÇADAS | | | | | - | 88.287,16 | |
| 1.5.1.1. | SINAPI | 100575 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | M2 | 1.870,68 | | | 0,16 | 299,31 | RA |
| 1.5.1.2. | SINAPI | 97084 | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 | M2 | 1.870,68 | | | 0,95 | 1.777,15 | RA |
| 1.5.1.3. | SINAPI | 94991 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 | M3 | 103,83 | | | 738,45 | 76.673,26 | RA |
| 1.5.1.4. | Composição | 123 | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO (40X40X2,5 CM), ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA | M | 176,00 | | | 54,19 | 9.537,44 | RA |
| 1.5.2. | | | ARBORIZAÇÃO | | | | | - | 3.048,75 | |
| 1.5.2.1. | SINAPI | 98510 | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 | UN | 45,00 | | | 67,75 | 3.048,75 | RA |
| 1.6. | | | SINALIZAÇÃO | | | | | - | 10.512,95 | |
| 1.6.1. | | | PINTURA DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE E FAIXA DE PEDESTRE | | | | | - | 5.993,66 | |
| 1.6.1.1. | SINAPI | 102492 | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 | M2 | 76,80 | | | 32,58 | 2.502,14 | RA |
| 1.6.1.2. | SINAPI | 102509 | PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 | M2 | 105,90 | | | 32,97 | 3.491,52 | RA |
| 1.6.2. | | | PLACAS | | | | | - | 4.519,29 | |
| 1.6.2.1. | SINAPI-I | 13521 | PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM | UN | 8,00 | | | 107,81 | 862,48 | RA |
| 1.6.2.2. | SINAPI-I | 34723 | PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 0,60 | | | 754,69 | 452,81 | RA |
| 1.6.2.3. | SINAPI-I | 7696 | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580) | M | 30,00 | | | 106,80 | 3.204,00 | RA |

RECURSO

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|---|---|---------------------|
| Nº OPERAÇÃO 47456/2021 | Nº SICONV 922507/2021 | PROPONENTE / TOMADOR Município de Nova Santa Bárbara | APELIDO DO EMPREENDIMENTO Rua Kaneyoshi Kamogari e Rua Antonio Ruy | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 03-23 (N DES.) | NOME DA EMPRESA URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA | REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL | Nº CTEF 063/2023 |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--|-------|--------|-----------|---------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| Rua Kaneyoshi Kamogari e Rua Antonio Ruy | | | | | | | 788.075,04 |

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Nova Santa Bárbara/PR
Local

terça-feira, 1 de outubro de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: DANILO DASSAYEV GOZI
CREA/CAU: 161.684/D
ART/RRT: 0

RECURSO
←



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023


Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 63/2023, cujo objeto é a execução de pavimentação em paver, calçadas, galerias, sinalização, arborização e meio-fio, firmado com a empresa **URBAN GREEN SERVICOS URBANISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.453.541/0001-69, para supressão de 0,74% do valor original do contrato, ou seja, em **R\$ 5.812,89 (cinco mil, oitocentos e doze reais e oitenta e nove centavos)**, conforme quantitativos e valores descritos no parecer técnico do Sr. Danilo Dassayev Gozi, Engenheiro Civil do Município e fiscal do contrato, anexo.

Diante das informações e justificativas apresentadas, solicitamos a avaliação da legalidade e viabilidade deste aditamento, considerando as disposições contratuais e legais aplicáveis.

Nova Santa Bárbara, 01 de outubro de 2024.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**PARECER JURÍDICO****Tomada de Preços nº 5/2023****Contrato administrativo nº 63/2023****Processo administrativo nº 61/2023****Assunto: Aditivo de supressão****Solicitante: Setor de Licitações****1. RELATÓRIO**

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitações, visando a emissão de parecer desta Procuradoria Jurídica Municipal acerca da possibilidade jurídica de aditamento ao contrato administrativo sob nº 63/2023, cujo objeto é a *“contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, galerias, sinalização, arborização e meio-fio”*, firmado com a empresa **URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 26.453.541/0001-69, para supressão de 0,74% do valor original do contrato, equivalente a R\$ 5.812,89 (cinco mil, oitocentos e doze reais e oitenta e nove centavos).

A presente solicitação veio acompanhada de parecer técnico e planilha final de medição emitidos pelo fiscal do contrato, engenheiro civil Danilo Dassayev Gozi, o qual justifica que se faz necessária a supressão em razão de itens que foram suprimidos ou não executados.

É o relatório.

2. FUNDAMENTOS

Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

2.1. Da legislação de regência:

De início, cabe destacar que de acordo com o artigo 193, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 198/2023, a Lei nº 8.666/93 foi revogada em 30 de dezembro de 2023.

O artigo 191, da Lei nº 14.133/2021, no entanto previu, de forma expressa, um regime transitório para regular, excepcionalmente, a coexistência entre a Lei nº 8.666/1993 e a Nova Lei de Licitações e Contratos, facultando-se à Administração, até o decurso do prazo de que trata o inciso II do *caput* do art. 193, ou seja, até **30/12/2023**, a opção de licitar ou contratar diretamente de acordo a lei revogada, vedando-se, porém, a sua aplicação combinada com a nova lei.

Outrossim, o parágrafo único do artigo 191, da Lei nº 14.133/2021, previu que, na hipótese de a Administração optar por licitar de acordo com o regime da lei anterior, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

Neste contexto, a Administração Municipal optou por realizar o procedimento licitatório na modalidade de tomada de preços, de acordo com o regime da Lei nº 8.666/1993, conforme se observa do processo administrativo sob nº 61/2023.

Portanto, uma vez escolhido o regime da Lei nº 8.666/1993, o presente parecer jurídico levará em conta a citada legislação, bem como os seus respectivos decretos regulamentares, em respeito ao que preceitua o parágrafo único do artigo 191, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

2.2. Quanto à possibilidade de aditamento contratual:

Conforme se observa do parecer técnico elaborado pelo fiscal do contrato, o aditivo tem a pretensão de suprimir 0,74% do valor original do contrato, equivalente a R\$ 5.812,29 (cinco mil, oitocentos e doze reais e vinte e nove centavos), cujo valor total inicial é de R\$ 788.085,04 (setecentos e oitenta e oito mil e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

Desta forma, observa-se que se trata de um aditivo quantitativo, na medida em que, conforme informou o fiscal do contrato, houve a supressão de itens e também itens não executados.

Foi anexada planilha de medição final, cujos aspectos técnicos escapam da competência desta Procuradoria Municipal, desta forma apreciar-se-á apenas os aspectos jurídicos quanto à possibilidade do aditivo pretendido.

No caso em tela, após demonstrada a inexistência de aditamentos anteriores que possam comprometer o percentual fixado em lei, a solicitação formulada poderá se encontrar consubstanciada no artigo art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

[...]

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

[...] (Os destaques não constam do original).

No mesmo sentido, o art. 58, da Lei nº 8.666/1993, estabelece que o regime jurídico dos contratos administrativos instituídos pela referida lei confere



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de, entre outras: *modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado.*

Assim, considerando que o valor a ser suprimido não supera 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, verifica-se a possibilidade legal da supressão pretendida.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica opina **pela possibilidade jurídica do aditivo contratual de supressão** na forma como pretendido pela Administração.

Registra-se, porém, que a análise consignada neste parecer se ateuve às questões jurídicas observadas nos documentos anexados na solicitação.

Destaca-se, por fim, que o presente parecer não possui condão vinculativo ou obrigatório, ficando a cargo da autoridade competente para celebrar o contrato avaliar as questões de conveniência e oportunidade.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara/PR, 04 de outubro de 2024.

Carlos Eduardo da Silva
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 118.675



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 5756362 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

URBAN GREEN SERVICOS URBANISTICOS LTDA

CPF/CNPJ: 26.453.541/0001-69

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 11 de outubro de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

0Sw#ap9wi0YX

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: URBAN GREEN SERVICOS URBANISTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.453.541/0001-69
Certidão nº: 69721146/2024
Expedição: 11/10/2024, às 16:05:35
Validade: 09/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que URBAN GREEN SERVICOS URBANISTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.453.541/0001-69, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034912266-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.453.541/0001-69**


Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.453.541/0001-69 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/10/2016 |
| NOME EMPRESARIAL URBAN GREEN SERVICOS URBANISTICOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.20-4-01 - Produção de gás; processamento de gás natural 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R PAULO FRONTIN | NÚMERO 145 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 86.061-260 | BAIRRO/DISTRITO ITAMARATI | MUNICÍPIO LONDRINA |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO NADAI@URBANGREEN.COM.BR | | TELEFONE (43) 3017-1762 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/10/2024 às 16:06:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.453.541/0001-69
Razão Social: URBAN GREEN SERVICOS URBANISTICOS LTDA
Endereço: R JOAO 23 265 / JUDITH / LONDRINA / PR / 86060-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2024 a 07/11/2024

Certificação Número: 2024100905514004762631

Informação obtida em 11/10/2024 16:06:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: URBAN GREEN SERVICOS URBANISTICOS LTDA
CNPJ: 26.453.541/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:08 do dia 20/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2025.

Código de controle da certidão: **3A23.886F.557C.5522**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TERMO ADITIVO Nº 1/2024****TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA URBAN GREEN SERVICOS URBANISTICOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **URBAN GREEN SERVICOS URBANISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.453.541/0001-69, com sede na Rua Paulo Prontin, 145 - CEP: 86061260 - Bairro: Itamarati, Londrina/PR, neste ato representado pelo **Sr. Andre Oliveira de Nadai**, inscrito no CPF nº 007.118.629-82, RG nº 6.656.516-5, doravante designado **CONTRATADA**, em vista o que consta no Processo Licitatório de **Tomada de Preços nº 5/2023**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. A supressão de **R\$ 5.812,89 (cinco mil, oitocentos e doze reais e oitenta e nove centavos)**, o que equivale a 0,74% do valor inicial do contrato nº 63/2023, conforme quantitativos e valores descritos no parecer técnico do Sr. Danilo Dassayev Gozi, Engenheiro Civil do Município e fiscal do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor da contratação passará a ser de **R\$ 782.262,15 (setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e quinze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Nova Santa Bárbara, 11 de outubro de 2024.

**Claudemir Valério**

CONTRATANTE

ANDRE OLIVEIRA DE Assinado de forma digital por
 NADAI:00711862982 ANDRE OLIVEIRA DE
NADAI:00711862982
Dados: 2024.10.11 16:17:19 -03'00'

Andre Oliveira de Nadai

CONTRATADA

Danilo Dassayev Gozi

FISCAL DO CONTRATO

Ao fiscal do contrato n° 63/2023 - Supressão Urban Green



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para Danilo Dassayev <danilodassayev@gmail.com>
Data 11/10/2024 16:12

📎 1º Aditivo ao contrato 63 2023 - Urban Green - Supressão Valor-assinado.pdf (~246 KB)

513

Boa tarde,

Segue anexo cópia do 1º termo aditivo contrato n° 63/2023, proveniente da Tomada de Preços n° 5/2023, firmado com a empresa **URBAN GREEN SERVICOS URBANISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 26.453.541/0001-69, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, galerias, sinalização, arborização e meio-fio, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



Licitação

👤 Nova Santa Bárbara - Paraná

☎ (43) 3266-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 41/2024**, destinado a aquisição de materiais para o Projeto da Brinquedoteca da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, a favor das empresas que apresentara, menores preços, sendo elas: **KW INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 14.208.959/0001-21, com os lotes: 6, 11, 13, 14, 16 e 17 no valor total de **R\$ 2.169,43** (dois mil e cento e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos). **C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 40.315.132/0001-27, com os lotes: 8, 9, 10 e 15 no valor total de **R\$ 1.458,00** (um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais). **JOAO DOMINGOS SUTIL**, inscrita no CNPJ n.º 80.009.525/0001-27, com os lotes: 5 e 7 no valor total de **R\$ 1.314,96** (um mil e trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023

REF.: Tomada de Preços nº 5/2023

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **URBAN GREEN SERVICOS URBANISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.453.541/0001-69, com sede na Rua Paulo Prontin, 145 - CEP: 86061260 - Bairro: Itamarati, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, galerias, sinalização, arborização e meio-fio.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 5.812,89 (cinco mil, oitocentos e doze reais e oitenta e nove centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 11/10/2024



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

515

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
DE TOMADA DE PREÇO Nº 5/2023**

Aos 17 dias do mês de outubro de 2024, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Tomada de Preço nº 5/2023, numeradas do nº 488 ao nº 515, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações